



## PORTARIA GDPG Nº 341/2018

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o constante no Memorando nº 698/2018 – DDP, confeccionado pelo Diretor das Defensorias Públicas Regionais, Dr. Gerson Henrique Silva Sousa.

### RESOLVE:

**DESIGNAR**, extraordinariamente, o Defensor Público Dr. **ROOSEVELT FURTADO DE VASCONCELOS FILHO**, titular da 1ª Defensoria Pública de Oeiras-PI, para atuar na Sessão do Tribunal do Júri, referente ao Processo nº 0000539-35.2013.8.18.0033, no dia 17 de julho de 2018, na Comarca de Piripiri/PI, na defesa dos interesses do acusado Jorge Éverton Neves.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 13 de junho de 2018.

  
**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
*Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí*